DECRETO LEGISLATIVO N. 15/72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de "Cidadão do Estado do Pará" ao Exmo. e Reverendíssimo D. Thadeu Prost.

Art. 1.º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Estado do Pará", ao Excelentíssimo e Reverendíssimo D. Thadeu Prost, Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Belém, como homenagem da comunidade paraense pelos relevantes e inestimáveis serviços que presta a nossa terra e ao nosso povo.

Art. 2.º - A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, reunir-se-á solenemente, para a entrega do título que lhe é concedido pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de agosto de 1972.

Deputado Carlos Costa de Oliveira
Presidente, em exercício
Deputado José Elias Emin
1.º Secretário, em exercício
Deputado Paulo Imbiriba Lisboa
2.º Secretário, em exercício

DOE N° 22.363, DE 13/09/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.